

**À Coordenadoria de Apoio à 2ª Câmara,**

**Processo: 710303**

**Natureza: Prestação de Contas Municipal**

**Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Itaverava**

**Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio**

**Procurador: Glaydson Santo Soprani Massaria**

**Exercício: 2005**

**Ref.: Documento protocolizado nesta Casa sob o n. 762224/2012, pelo Sr. Antônio Nicolau de Carvalho, ex-Prefeito do Município de Itaverava, no qual solicita cópia eletrônica (*backup*) da Prestação de Contas do exercício de 2005.**

Proceda-se à juntada da documentação referenciada.

Após, encaminhem-se os autos à 1ª Supervisão de DI - Diretoria de Tecnologia da Informação, para a avaliação da possibilidade de atendimento ao pedido feito.

Em caso positivo, autorizo desde já o encaminhamento da Prestação de Contas eletrônica ao endereço [fabianopeixoto@ig.com.br](mailto:fabianopeixoto@ig.com.br), conforme se requer no documento em referência.

Opinando a Diretoria de Tecnologia da Informação pelo indeferimento do pedido, de modo conclusivo, a teor do art. 141 do RITCMG, Res.12/08, devem os autos seguir seu trâmite legal.

Tribunal de Contas, 28 de junho de 2012.

**Sebastião Helvecio  
Conselheiro Relator**